



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETOS .....	3
PORTARIAS .....	5
LEIS MUNICIPAIS .....	19
OUTROS DOCUMENTOS.....	20

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR**  
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205  
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024**

#### **PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS**

O Município de União da Vitória – PR, com base no art. 75º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a intenção de Dispensa de Licitação nº 10/2024 para a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de instalação e retirada de enfeites natalinos, para o Natal de 2024 em União da Vitória/PR.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Propostas Adicionais poderão ser entregues até às 18h00min do dia 21/11/2024, no seguinte e-mail: [licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br) ou, ainda, protocolado no andar térreo desta Prefeitura, localizado na Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, Centro – União da Vitória/PR.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 10/2024, encontra-se disponível no **site**: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br) - **links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1238, (42) 3521-1200. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**e-mail:** [licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br)

**União da Vitória - PR, 14 de novembro de 2024.**

**Bachir Abbas**  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 550/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **JOCELIA KLOSTER**, da função de Entrevistador - PSS, Nível Entrevistador, a partir de 08/11/2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de novembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### DECRETO Nº 552/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA**, da função de Agente de Combate as Endemias, Nível Padrão 04, a partir de 19/11/2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de novembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 804/2024

**CONSIDERANDO** o narrado junto ao memorando nº 219/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

#### **DETERMINO.**

A instauração de Processo Administrativo, a fim de apurar eventual irregularidade na prestação dos serviços e seus prejuízos eventualmente causados.

Assim, notifique-se a empresa para a tomada de providências bem como para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerando os prejuízos à continuidade do serviço, sob pena rescisão contratual e de aplicação das penalidades expostas na Lei 8.666/93 (aplicável a época), quais sejam:

*Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:*

*I – advertência;*

*II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;*

*III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;*

*IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.*

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser protocolada junto ao Setor de Protocolo Municipal ou enviada por e-mail para o endereço eletrônico [processoadministrativo@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:processoadministrativo@uniaodavitoria.pr.gov.br).

Outrossim, formalize-se a abertura física dos autos junto ao Setor de Protocolo Municipal e após os devidos trâmites remetam-se os autos a Comissão de Processo Administrativo para devida apuração dos fatos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
Diligências necessárias.

União da Vitória, 12 de novembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### PORTARIA Nº 805/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ZULMIRA LOURDES DOS ANJOS	991504257	15/08/2023 A 14/08/2024	SECRETÁRIO EXECUTIVO	02/12/2024 A 21/12/2024
RODRIGO SVIDERSKI	1484601	05/05/2023 A 04/05/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/12/2024 A 21/12/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de novembro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### PORTARIA Nº 806/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
SIDNEY STREGE ALTMANN	271	03/09/2023 A 02/09/2024	MOTORISTA (FUSA)	16/12/2024 A 14/01/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de novembro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### PORTARIA Nº 807/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
AMÓS RIBEIRO	991504065	01/08/2022 A 31/07/2023	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2024 A 19/12/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de novembro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### PORTARIA Nº 808/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
EWALDO GARBUS	151682	01/09/2023 A 31/08/2024	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/11/2024 A 14/12/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de novembro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### PORTARIA Nº 809/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARIA LUCIANA SIDOR	991504380	21/09/2023 A 20/09/2024	ENFERMEIRO	06/01/2025 A 04/02/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de novembro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### PORTARIA Nº 810/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARIANA GABRIELE DOS SANTOS	442	03/11/2021 A 02/11/2022	TERAPEUTA OCUPACIONAL	05/11/2024 A 14/11/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de novembro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### PORTARIA Nº 811/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MIRIAN APARECIDA MONDINI SOLOVI	991504063	04/07/2023 A 03/07/2024	ENFERMEIRO	23/01/2025 11/02/2025 A

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de novembro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### PORTARIA Nº 812/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CLAUDETE BERBEHK	991504356	24/03/2023 A 23/03/2024	SERVENTE	18/11/2024 A 27/11/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de novembro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### PORTARIA Nº 813/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista da **PRORROGAÇÃO** dos **CONTRATOS DE ADMISSÕES** referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS**, Edital 01/2022, conforme abaixo:

Aditivo de Contrato nº	Nome	Data de início da prorrogação	Cargo
007/2024	JULIANA DE FATIMA CRUZ CAMILO CARDOSO	10/10/2024	ENFERMEIRA – PSS
008/2024	JESEEL MENDES	31/10/2024	FARMACÊUTICO - PSS

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de novembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### PORTARIA Nº 814/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (aos) seguinte (s) Servidor (es) Municipal (is):

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO EM DIAS	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
ROSILDA SOARES MARGARIDA	1265301	44	PROFESSOR	07/11/2024 A 21/12/2024

Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de novembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### PORTARIA Nº 815/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
NOEMIA KINAK	2015/2020	PROFESSOR	10/04/2025 A 09/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de novembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### PORTARIA Nº 816/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALAN LUIZ MULLER NIZIOL	1512727	01/02/2023 A 31/01/2024	ENFERMEIRO	06/01/2025 A 25/01/2025
FABIOLA MILIS PIMPAO MOREIRA	991504025	06/01/2025 a 15/01/2025	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	06/01/2025 A 15/01/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de novembro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### PORTARIA Nº 817/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
FABIOLA MILIS PIMPAO MOREIRA	991504025	12/02/2024 11/02/2025	A AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	16/01/2025 A 25/01/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de novembro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

### OUTROS DOCUMENTOS

#### ATA Nº 017/2022

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de União da Vitória - Estado do Paraná. Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas reuniram-se os conselheiros, nas dependências da Secretaria Executiva dos Conselhos, na Rua: Visconde de Guarapuava, nº 15, Centro, União da Vitória - PR. A reunião foi conduzida pela conselheira presidente Siane que agradeceu a presença de todos, e relatou a situação deste conselho devido estar vencido o mandato. De acordo com a lei municipal o mandato é de dois anos, mas não esta em consonância com a lei federal, diante disto todos os conselheiros presentes aprovaram pela recondução da mesa diretiva, para que se atenda a lei federal, portanto definiu-se pela recondução deste conselho ficando assim definido: Representantes do segmento governamental: Secretaria Municipal de Administração, titular: Leonice de Fátima Espanhol e suplente: Cirlei Aparecida Alves Moleri; Secretaria Municipal de Saúde, titular: Glaucia Ilkiv Foggiatto Calistro e suplente: Mayara Tamiris Godoy, Secretaria Municipal de Esportes, titular: Ademir dos Santos e suplente: Natalia Dulz; Secretaria Municipal de Assistência Social, titular: Simone Andréa Sacks e suplente: Mavia Viviane Maciel Sodré; Secretaria Municipal da Educação, titular: Simone Zatorski Montagnoli e suplente: Gislaine Aparecida Gomes; Companhia Municipal de Habitação (CIAHAB), titular: Patricia Wroblewski e suplente Luciane Aparecida Ruiz; Representantes do segmento não governamental ficam assim representados: Associação Austismo sem Barreiras titular: Siane Pereira Andreiov e suplente Letícia Pimentel; Escola Profissional Piamartina Instituto João XXIII - Instituto Piamarta, titular: Ketlyn Karin Kovalczuk e suplente Daniele Rosinski, Associação Laços de Amor Down titular: Lurdes Nicolak e suplente Silvia Adriany Kochan Marcon, Centro de Integração Empresa-Escola PR- CIEE, titular: Jaqueline dos Santos Lima Caon e suplente William Douglas Bughay, APAE, titular, Grace Kely Malat, e suplente Marcia Aparecida Mohilski, Associação SFINGE Futsal, titular: Vera Lúcia Maximiliano Falk e suplente: Sabrina Maximiliano Falk. Mesa diretiva ficou assim definida: **Presidente:** Siane Pereira Andreiov, inscrita no Registro Geral nº 9.644.052-9, CPF 053.620.549-37, residente na Rua: Ivaldo Thomasi nº1721, Bairro Panorama, União da Vitória – PR, **Vice-Presidente:** Vera Lucia Maximiliano Falk, inscrita no Registro Geral nº 3.107.231-0, CPF 664.929.479-91, secretária, residente na Rua: Costa Carvalho nº 1513, Bairro São Bernardo, União da Vitória – PR, **Primeira Secretária:** Lurdes Nicolak, inscrita no Registro Geral nº 3.352.855-8, CPF 626.894.109-82, aposentada, residente na Rua: Industrial Joaquim



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

Fernandes Luis nº601, Bairro Cristo Rei, União da Vitória – PR, **Segunda Secretária:** Sabrina Maximiliano Falk Lacerda, inscrita no Registro Geral nº 4.198.682, CPF 043.805.539-06, educadora física e psicóloga, residente na Rua: Costa Carvalho nº 1513, Bairro São Bernardo, União da Vitória - PR, **Primeira Tesoureira:** Grace Kely Malat, inscrita no Registro Geral nº 9.229.279-7, CPF 047.708.429-02, secretária pedagógica, residente na Rua: Professor Cleto nº 1070, ap 02, Bairro São Bernardo, União da Vitória - PR, **Segunda Tesoureira** Jaqueline dos Santos Lima Caon, inscrita no Registro Geral nº 6.054.727-0, CPF 856.893.439-00, coordenadora, residente na Rua: Professor Cleto nº 434, Centro, União da Vitória-PR. A diretoria toma posse nesta data, para o mandato de um ano, sendo o mesmo até dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco. Em seguida será publicada resolução para reafirmar esta deliberação. Sem mais nada a tratar a conselheira presidente Simone Sacks encerrou a presente reunião. E eu, Viviane Tereske da Secretaria Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encaminhada para a coleta de assinatura dos participantes. União da Vitória, 14 de novembro de 2024.

**Presidente:** Siane Pereira Andreiov

**Vice Presidente:** Vera Lucia Maximiliano Falk

**Primeira Secretária:** Lurdes Nicolak

**Segunda Secretária:** Sabrina Maximiliano Falk Lacerda

**Primeira Tesoureira:** Grace Kely Malat

**Segunda Tesoureira:** Jaqueline dos Santos Lima Caon

**Secretaria Executiva dos Conselhos:** Viviane Tereske



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA (PR)

CNPJ 72.525.421/0001-47  
Secretaria Executiva dos Conselhos

#### Resolução 058/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5084/2023, de 12 de abril de 2023;

Resolve:

**Art.1º** Este conselho se reuniu ordinariamente nesta data e aprovou pela recondução da mesa diretiva até a data de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de novembro de 2024.

**Siane Pereira Andreiov**  
Presidente CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIX

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS**

Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**

Secretária de Administração